



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Reformulação do Projeto  
Pedagógico do Curso  
Geografia; Revogação da  
Resolução  
342/2014/CONSEA

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 18/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes - Doc. nº 0414220;
- Decisão da Câmara de Graduação na 186ª sessão, em 13-08-2020 - Doc. 0421898;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - Documento 0426748;
- Deliberação na 105ª sessão Plenária do CONSEA, de 29/06/2020;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, nos termos descritos a seguir e no anexo - documento 0473002:

I - **Nome do Curso:** Geografia;

II - **Grau:** bacharelado;

III - **Número de vagas autorizadas:** 25;

IV - **Turno de fornecimento do curso:** vespertino;

V - **Modalidade:** presencial;

VI - **Periodicidade:** 9 semestres;

VII - **Carga horária total do curso:** 4060h ;

VIII - **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural - Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor em 01/10/2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 342/CONSEA, de 24 de julho de 2014.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 14/09/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492500** e o código CRC **3721AC91**.